

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 200/2007 de 23 de Janeiro de 2007

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 28 de Dezembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

58.220,00 €, á Obra Social Madre Maria Clara – Terceira, destinada à comparticipação na aquisição de uma viatura para apoio à creche e jardim-de-infância da Instituição.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

28 de Dezembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.